Portaria Nº 61/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 02 de setembro de 2022, sexta-feira, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Parágrafo único. O ponto facultativo previsto no *caput* será devido a manutenção na rede elétrica do prédio onde funciona o Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de agosto de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente